

DNIT

3ª CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 0102/14-00

PERGUNTA Nº 01

ILUMINAÇÃO - Para o lote 4, solicitamos esclarecer se o projeto de iluminação, bem como a execução das obras de iluminação não fazem parte do escopo da contratada, uma vez que os quadros de pagamento publicados na 3ª errata não fazem qualquer menção a este grupo de serviços, porém ele é citado no termo de referência e os projetos anexos ao edital indicam o projeto proposto bem como a quantidade estimada. Para o lote 4 não havia nenhum item referente a iluminação no quadro 2 – critérios de pagamentos, e na 3ª errata não foi incluído nenhum item referente aos serviços de iluminação.

RESPOSTA Nº 01

O projeto de Iluminação do lote 04, bem como sua execução não fazem parte do escopo deste Edital de Licitação.

PERGUNTA Nº 02

ILUMINAÇÃO - Para o lote 5, solicitamos esclarecer se o projeto de iluminação, bem como a execução das obras de iluminação não fazem parte do escopo da contratada, uma vez que estes itens foram eliminados do quadro 2 - critérios de pagamento publicados na 3ª errata não fazem qualquer menção a este grupo de serviços. No quadro 2 anterior haviam os itens de 1.1.10 / 1.2.10 Projeto de iluminação viária e 2.7.1 Execução da Iluminação viária, que foi eliminado na 3ª errata.

RESPOSTA Nº 02

O Projeto de Iluminação do lote 05, bem como sua execução não fazem parte do escopo deste Edital de Licitação.

PERGUNTA Nº 03

ILUMINAÇÃO - Para os lotes 4 e 5, solicitamos esclarecer se referente ao grupo de iluminação, o escopo da contratada se limita a implantação de eletrodutos subterrâneos e caixas de passagem de iluminação, conforme itens que foram inseridos no quadro 2 – critérios de pagamentos, que foi publicado na 3ª errata.

RESPOSTA Nº 03

O valor disponibilizado no orçamento para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, dos lotes 04 e 05, já contempla qualquer serviço a ser executado pela empresa vencedora do certame. Ressaltando que ficará a cargo da Contratada a implantação de eletrodutos subterrâneos e caixas de passagem de iluminação.

DNIT

PERGUNTA N° 04

INTERFERÊNCIAS - Para o lote 4, solicitamos esclarecer se o remanejamento de interferências é escopo da contratada, uma vez que no quadro 2, tanto no anterior quanto no emitido na 3ª errata não faz menção a estes serviços.

RESPOSTA N° 04

O Remanejamento de Interferências do lote 04 não faz parte do escopo deste Edital de licitação.

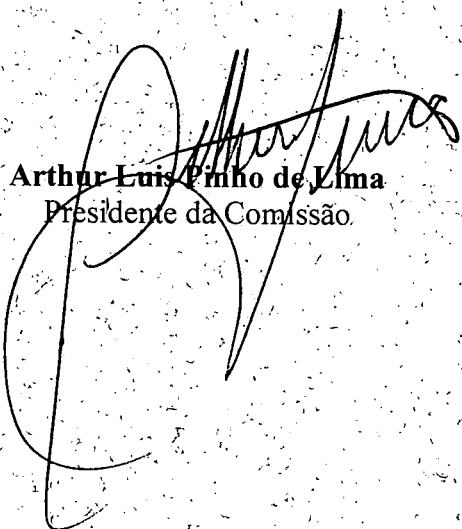
PERGUNTA N° 05

INTERFERÊNCIAS - Para o lote 5, solicitamos esclarecer se o remanejamento de interferências é escopo da contratada, uma vez que no quadro 2 emitido na 3ª errata não faz menção a estes serviços, e inclusive o serviço de elaboração de projeto de interferências para o lote 5 foi eliminado do quadro 2.

RESPOSTA N° 05

O Remanejamento de Interferências do lote 05, não faz parte do escopo deste Edital de Licitação.

Brasília-DF, 07/05/2014



Arthur Luis Pinho de Lima
Presidente da Comissão.